



República de Moçambique
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Departamento Central Autónomo de Aquisições

Termos de Referência
Concurso por Cotações nº21A0001410040/MINEC/DCAA/070/2026
Prestação de serviços de tradução simultânea da língua portuguesa para língua inglesa
e diversas línguas internacionais e aluguer do equipamento para tradução.

1. Introdução

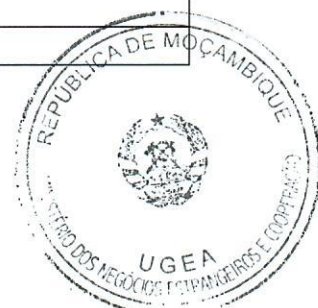
O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação - MINEC com sede na AV. 10 de Novembro, nº 620, R/C, pretende contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea da língua portuguesa para língua inglesa e diversas línguas internacionais e Aluguer do equipamento para tradução. Neste contexto, torna-se necessária a execução destes serviços conforme as referências citadas abaixo:

1.1 Serviços de Tradução Simultânea

Nº	Descrição	Quantidades de Eventos	Quantidades de Intérpretes	Participantes	Preço
1	Serviços de tradução simultânea de Português-Inglês- Português	6	2	120	
2	Serviços de tradução simultânea de Português - Francês-Português	1	2	90	
3	Aluguer de equipamento de tradução simultânea e respectivas cabines	7	-	50	
Subtotal					
Iva 16%					
Total					

1.2 Serviços de Tradução de Acordos e Memorandos

Nº	Descrição	Quantidades de Acordos	Quantidades de Páginas	Preço
1	Serviços de tradução acordos e memorandos	3	4	
Subtotal				
Iva 16%				
Total				



2. Perfil do tradutor

- Qualificação comprovada em tradução, linguística, línguas ou área equivalente;
- Domínio comprovado das línguas portuguesas, inglesa, e diversas línguas internacionais;
- Experiência comprovada em tradução oficial, técnica ou institucional;
- Capacidade de traduzir conteúdos com terminologia técnica e regulamentar;
- Capacidade de emitir declaração de conformidade ou certificação da tradução, quando aplicável;
- Garantia de sigilo e conformidade sobre o conteúdo dos documentos;
- Disponibilidade para efectuar correções ou ajustamento decorrentes da validação técnica pelo MINEC.

3. Obrigações da Contratada

- Assegurar rigor linguístico, técnico e terminológico;
- Submeter as versões traduzidas em formato editável e em PDF;
- Corrigir eventuais erros, omissões ou inconformidades identificadas pelo MINEC;
- Garantir confidencialidade absoluta sobre o conteúdo dos documentos;
- Não reproduzir, partilhar, divulgar ou utilizar os documentos para qualquer outra finalidade não autorizada.

4. Obrigações da Contratante

- Efectuar os pagamentos a contratada, de acordo com os prazos estabelecidos no contrato;

5. Serviços esperados

- Equipamento de tradução simultânea;
- Versão traduzida dos documentos para a língua inglesa/ diversas;
- Declaração de conformidade ou certificação da tradução, quando aplicável;
- Versão traduzida dos documentos para língua inglesa.

6. Condições do pagamento

- O pagamento a contratada será efectuado ao final da prestação de serviços;
- A data da apresentação da factura será devidamente registada nos autos do processo correspondente;
- O pagamento será efectuado de acordo com as normas processuais em vigência, cabendo ao contratado ter prévia informação destas condições;
- A Contratada emitirá, a favor da Contratante, uma factura, que deverá ser acompanhada de uma guia de entrega de factura, a qual deverá indicar, o número da Factura e os dados bancários da conta onde o CONTRANTE deverá proceder ao pagamento;
- A primeira Factura deverá também ser acompanhada do Modelo de Domicílio Bancário devidamente preenchido;
- A factura que contiver erros será devolvida à Contratada para rectificação e representação, iniciando toda sistemática processual novamente.

